



CATÓLICA
FACULDADE DE EDUCAÇÃO E PSICOLOGIA

PORTO

*THE ROLE OF SOCIAL JUSTICE REGARDING THE
ADULT-USE CANNABIS REGULATION: A SCOPING
REVIEW OF LITERATURE*

Dissertação apresentada à Universidade Católica Portuguesa para obtenção do grau de mestre
em psicologia

- Especialização em Psicologia da Justiça e do Comportamento Desviante

Catarina Makoldina Brites Moita

Porto, julho de 2024

Resumo

A canábis é a substância psicoativa mais comumente usada no mundo. Embora se verifique uma tendência de normalização do seu uso, as abordagens no sentido da regulação do uso adulto, variam entre países. Este estudo teve como objetivo explorar as implicações da justiça social na regulação da canábis. Para alcançar esse objetivo, utilizou-se uma abordagem de *Scoping Review* (SR) que englobou um conjunto de 31 artigos. A análise dos dados foi executada por meio de um *software* especializado em pesquisa qualitativa, nomeadamente o NVivo. Deste modo, o estudo propõe-se a: (1) descrever o papel da justiça social na regulação da canábis através da identificação dos temas emergentes que operacionalizam a abordagem da justiça social num contexto de regulação da canábis; (2) identificar os efeitos específicos da regulação no contexto da justiça social. Com base na literatura foi gerado um conjunto de temas/subtemas como a criminalização racial e o capitalismo racial, que demonstraram ser cruciais para compreender as desigualdades sistémicas ainda presentes na regulação da mesma. Neste seguimento, foi possível identificar e produzir orientações que possam informar decisores políticos no sentido de potenciar a justiça social no contexto da regulação da canábis.

Palavras-Chave: marijuana; regulação; equidade social.

Abstract

Cannabis is the most commonly used psychoactive substance in the world. Although there is a trend towards normalizing its use, approaches towards regulating adult use vary between countries. The aim of this study was to explore the social justice implications of regulating cannabis. To achieve this goal, a Scoping Review (SR) approach was used that encompassed a set of 31 articles. Data analysis was carried out using software specialized in qualitative research, namely NVivo. The study thus sets out to: (1) describe the role of social justice in cannabis regulation by identifying the emerging themes that operationalize the social justice approach in a cannabis regulation context; (2) identify the specific effects of regulation in the context of social justice. Based on the literature, a set of themes/sub-themes was generated, such as racial criminalization and racial capitalism, which proved to be crucial to understanding the systemic inequalities still present in cannabis regulation. As a result, it was possible to identify and produce guidelines that can inform policymakers in order to enhance social justice in the context of cannabis regulation.

Keywords: marijuana; regulation; social equity.

Índice

Índice de Anexos.....	4
Lista de Siglas	5
Introdução	6
Capítulo I - Enquadramento teórico.....	8
1. A Regulação do Uso de Canábis	8
2. O Papel da Justiça Social no Fenómeno Droga	10
2.1 Delimitação do conceito de Justiça Social	10
3. Relação entre Justiça Social, Fenómeno Droga, e Regulação Legal	11
4. Justiça Social e a Regulação da Canábis.....	12
Capítulo II - Método	15
1. Procedimento	16
2. Procedimento de Recolha de Dados.....	17
3. Procedimento de Tratamento de Dados.....	18
Capítulo III - Apresentação e análise de resultados	20
<i>QI.1) Qual é o papel da justiça social na regulação da canábis? Que temas emergem e operacionalizam a abordagem à justiça social num contexto de regulação da canábis?</i>	<i>20</i>
<i>QI.2) Quais os efeitos da regulação da canábis no contexto da justiça social?</i>	<i>23</i>
Capítulo IV - Conclusão	25
Referências bibliográficas.....	27
ANEXOS	32

Índice de Anexos

Anexo 1 - Termos/ Palavras-Chave incluídos na estratégia da pesquisa	32
Anexo 2 - Critérios de inclusão e exclusão.....	33
Anexo 3 - Lista da Bibliografia final que constituiu a SR.....	37
Anexo 4 - Sistema Final de Atributos	38
Anexo 5 - Descrição Do Sistema de Categorias	39

Lista de Siglas

BD – Base de dados

JS – Justiça Social

QI – Questão de Investigação

RSL – Revisão Sistemática da Literatura

SR – Scoping Review

UE – União Europeia

WOS – Web of Science

Introdução

A regulação do uso adulto da canábis representa um tema de crescente relevância à medida que ganha destaque em discussões globais sobre políticas públicas e justiça social. Com uma estimativa de 192 milhões de utilizadores em 2018, a canábis é a substância psicoativa mais amplamente consumida no mundo, evidenciando a necessidade de compreensão aprofundada dos cenários de regulação e do seu significado no contexto da justiça social (EMCDDA, 2023).

A regulação do consumo de canábis, marcada pelo aumento da tolerância social e cultural em diversos países, tem impulsionado uma corrente de regulação que argumenta a favor de uma aproximação à justiça social. A perspetiva dessa corrente é a de que a regulação pode atenuar as consequências negativas associadas ao uso de canábis, afastando-se do paradigma de proibição e estigma social e promovendo a liberdade individual (Borodovsky et al., 2021; Daniels et al., 2021).

Enquanto alguns países das Américas e da Austrália avançaram com a legalização do uso pessoal da canábis, na Europa, a regulação ainda está num processo evolutivo menos rápido. Mais de 22 nações da União Europeia (UE) já permitem algum tipo de uso de cannabis para fins medicinais, e 12 dessas nações descriminalizaram o uso pessoal da cannabis para fins recreativos. Em Portugal, país que se destaca nesse contexto, a descriminalização do uso público e privado de drogas desde o ano 2000 passou por evoluções, culminando numa nova lei, em outubro de 2023, que visa não penalizar o consumidor, direcionando os esforços legais para combater o tráfico e o crime organizado neste âmbito.

O aumento da pesquisa na última década sobre a regulação do uso adulto de drogas, especificamente da canábis, reflete as mudanças graduais nas políticas relacionadas e no papel social atribuído à substância. No entanto, lacunas e ambiguidades identificadas na literatura, parecem complicar o processo de regulamentação e mais ainda a aproximação à justiça social, desde a falta de consenso sobre substâncias específicas da canábis até à ênfase desproporcional dos riscos físicos e psicológicos em detrimento dos impactos sociais, especialmente em grupos vulneráveis (Boyd & Sevigny, 2021; Nguyen et al., 2023).

No contexto desta dinâmica, a presente pesquisa pretende iluminar o papel crucial da justiça social na regulação do uso adulto da canábis. Através de uma revisão abrangente da literatura (scoping review), pretende-se não apenas descrever esse papel, mas também

caracterizar as implicações específicas no contexto da regulação e fornecer recomendações fundamentadas sobre a importância da justiça social nesse processo.

Este estudo torna-se particularmente relevante no presente momento em que a canábis, além de suas propriedades psicoativas, está intrinsecamente ligada a questões de equidade, discriminação e vulnerabilidade social. A compreensão aprofundada da interseção entre regulação da canábis e justiça social contribuirá significativamente para informar políticas mais inclusivas, equitativas e socialmente responsáveis.

Capítulo I - Enquadramento teórico

1. A Regulação do Uso de Canábis

Com uma estimativa de 192 milhões de utilizadores em 2018, a canábis é a substância psicoativa mais frequentemente utilizada no mundo (EMCDDA, 2023). Na Europa, cerca de 90 milhões de pessoas com idades compreendidas entre os 15 e os 64 anos já consumiram canábis uma ou mais vezes nas suas vidas, com quase um em cada dez jovens adultos a usar canábis regularmente em 2019 (EMCDDA, 2023; Gabri et al., 2022). Desta forma torna-se relevante aprofundar o estudo dos cenários de regulação do uso de canábis, assim como o seu significado no contexto da justiça social.

O consumo de canábis tem vindo a ser normalizado, como se verifica através do aumento da tolerância social e cultural em vários países (Unger, 2022). Verifica-se uma corrente de regulação do uso de canábis que advoga pela sua normalização sob argumento de que esta pode contribuir para a diminuição das consequências negativas associadas ao seu uso, como a criminalização e as penas, perdendo-se o sentido da proibição e promovendo-se a liberdade individual (Daniels et al, 2021; Amin & Reiman, 2019).

Em contraste com vários países das Américas e da Austrália, nenhum país europeu legalizou ainda (ou seja, permitiu o uso e fornecimento pessoal) da canábis (De Briyne et al., 2021). Mais de 22 nações da União Europeia (UE) já permitem a utilização de algum tipo de canábis medicinal (De Briyne et al., 2021; Lourenço et al., 2021). Ademais, várias drogas para uso humano e com finalidade medicinal derivadas da canábis foram aprovadas pela Agência Europeia de Medicamentos (EMA) ou pelas autoridades nacionais de medicamentos da UE (De Briyne et al., 2021). Um total de 12 nações da UE já descriminalizaram o uso pessoal de canábis para fins recreativos (De Briyne et al., 2021). Enquanto a Suécia tem uma proibição criminal e pretende “*uma sociedade*” livre de “*drogas*,” a Bélgica, Portugal, Estónia e, mais recentemente, a República Checa descriminalizaram o uso da canábis (Gabri et al., 2022).

Especificamente, segundo o *European Monitoring Centre for Drugs and Drug Addiction* (EMCDDA, 2023), em dezembro de 2021, Malta legislou o cultivo doméstico e a utilização privada. Essa legislação também foi feita sobre os clubes comunitários de cultivo de canábis sem fins lucrativos, para fins recreativos. A Alemanha está a planear permitir o cultivo doméstico e o uso privado e criar clubes de cultivo de canábis sem fins lucrativos, bem como um sistema de vendas a desenvolver posteriormente. Os Países Baixos estão a testar um modelo

para uma cadeia de abastecimento fechada de canábis para as coffee-shops de canábis. O Luxemburgo tem uma nova lei que permite o cultivo doméstico e o uso privado, em vigor desde 21 de julho de 2023. A Chéquia também anunciou planos para um sistema de abastecimento regulamentado e tributado. A Suíça (não pertencente à UE) está a autorizar projetos-piloto desde Janeiro de 2023 com pontos de venda ou outros sistemas de distribuição para residentes específicos em determinadas cidades.

O movimento da regulamentação do uso da canábis parece estar também a atingir maior destaque e a ser maior alvo de discussões/debates em Portugal. A partir do ano 2000 descriminalizou-se em Portugal o uso público e privado, aquisição e posse de droga (no geral), desde que corresponda aos limites legais de uso pessoal. Mas desde 2008 que se verificou um aumento nas sanções criminais, inclusive na pena de prisão, no decorrer do consumo de drogas, o que realça a ambivalência do contexto português face às políticas implementadas e à forma como se interpreta o consumo (Quintas, 2014). Em termos conceptuais, o ato de crime associado ao consumo pode ser inerente às propriedades da substância, instrumental (no sentido da aquisição da droga) e ao próprio sistema, no contexto da produção e distribuição de drogas (Quintas, 2011). De uma forma geral, o autor sublinha que a relação entre o consumo de drogas e os crimes associados a este ato nem sempre é clara na lei ou para quem legisla, o que parece contribuir para o aumento, ao invés da redução, da criminalização do uso de drogas através da punição (Quintas, 2011).

Assim, uma razão apontada por alguns autores para a ambivalência do modelo português, prende-se com o facto de o modelo referido não ter sido suficientemente impactante para separar os conceitos de uso de drogas e o estigma do crime e da patologia, sendo por isso ambivalente (Barata et al., 2021). Discutem ainda que a resistência em implementar serviços de *drug-checking* (importantes para o uso informado) e a inexistência de programas *gender-sensitive* contribuem para a ambivalência na descriminalização e regulação (Garriott & Garcia-Fuerte, 2023).

Recentemente, a 1 de Outubro de 2023, entrou em vigor uma nova lei (procede à alteração do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro e também uma segunda alteração à Lei n.º 30/2000, de 29 de novembro) sobre posse de droga, com o objetivo de não penalizar o consumidor, voltando os esforços legais para combater o tráfico. Assim, o consumidor pode ter em sua posse pequenas doses para consumo, cuja quantidade permitida foi aumentada, e pode ser absolvido de crime caso prove a sua finalidade de consumo. Trata-se assim de uma

tentativa de aproximação a um modelo com maior foco nas questões sociais inerentes ao consumo, como o tratamento da perturbação de abuso de substâncias.

Importa sublinhar que, ao longo da última década, diversos países e entidades locais têm aumentado a investigação no âmbito da regulação do uso adulto de drogas, especificamente da canábis. Apesar das mudanças graduais nas políticas relacionadas com o uso da canábis e no seu papel social, existem lacunas e ambiguidades na investigação científica que parecem entorpecer este processo de regulação (Boyd & Sevigny, 2021; Nguyen et al., 2023). Dentro dessas questões, destacam-se a falta de consenso científico acerca das substâncias da canábis mencionadas nos estudos (como as substâncias que dela fazem parte, tipos de uso e vias de administração) (Knapp et al., 2019), a realização de estudos essencialmente focados nos riscos físicos e psicológicos do consumo e que não abrangem a componente social do mesmo, e a ambiguidade do posicionamento (a favor ou contra) da literatura face à regulação (Lourenço et al., 2021; Mennis et al., 2023).

Neste seguimento, alguns autores referem que uma das vias para a eficácia da regulação do uso da canábis se prende com a remoção de consequências legais relacionadas com o consumo, nomeadamente mudanças na lei que permitam evitar sanções criminais, principalmente penas de prisão por consumo, e revogar prévias acusações (Gunadi et al., 2022). Neste sentido torna-se relevante contribuir para clarificar posicionamentos relativos à regulação do uso adulto da canábis, especificamente o papel da justiça social neste processo.

2. O Papel da Justiça Social no Fenómeno Droga

2.1 Delimitação do conceito de Justiça Social

De forma a melhor enquadrar a regulação da canábis, é necessário trazer para a discussão o tópico da justiça social (JS), uma vez que este permite enquadrar factores de vulnerabilidade social, como a pobreza, sexo, ou a baixa escolaridade, neste processo de regulação. A justiça social é um conceito amplo que se refere ao objetivo de uma justa e equitativa distribuição de recursos e oportunidades independentemente do género, religião ou estatuto socioeconómico dos indivíduos (UN, 2006). O conceito, apesar de poder ser perspectivado de formas diferentes em países diferentes, pretende abranger e atingir direitos iguais, oportunidades iguais e tratamentos iguais, o que coaduna em igualdade (UN, 2006).

Assim, a justiça social pretende eliminar a discriminação e desigualdades perpetuadas por políticas governamentais e sistemas económicos (Rine, 2022). Especificamente no

contexto da discussão acerca da regulação do fenómeno droga, é importante salientar que alguns estudos indicam que uma das grandes motivações para as pessoas se dedicarem ao mercado ilegal da venda de substâncias ilícitas se prende com a vulnerabilidade social (Ramdas et al., 2022). Neste sentido, a negligência dos efeitos sociais pode ter um impacto considerável na regulação do consumo, sublinhando-se particularmente dimensões como fontes de desigualdade económica, criminalidade, vitimização, e efeitos relacionados com estratégias de intervenção para implementar a prevenção e redução de danos (Ramdas et al., 2022; Ransing et al., 2021).

3. Relação entre Justiça Social, Fenómeno Droga, e Regulação Legal

Face ao fenómeno da droga tem-se vindo a assistir a mudanças na forma como o mesmo é enquadrado legalmente nos países da Europa. Em Portugal, tem-se assistido a diversas mudanças no panorama legal face às drogas, nomeadamente no que concerne à distinção entre consumo próprio e tráfico. No entanto, o paradigma que mais tem vigorado no país é o de punição face ao comportamento ilícito, o que parece ter pouco efeito de dissuasão do consumo, quando comparado com fontes de influência social como as normas sociais (Quintas, 2011). Desta forma, o autor salienta que a lei e as punições a si associadas, nem sempre conseguem explicar ou evitar os comportamentos de consumo (Quintas, 2011).

Desta forma, um aspeto muito relevante para analisar os comportamentos de consumo é a compreensão social do mesmo, que pode ser alcançada através de campos das ciências sociais como a criminologia, a sociologia e o direito, que fornecem uma perspetiva social sobre o fenómeno do consumo. A influência do controlo do comportamento é frequentemente o foco da investigação das ciências sociais, na medida em que presumem que os indivíduos irão utilizar uma dada substância, seja ela legal ou não, com base nas suas próprias preferências (Lévesque & Benoit, 2020).

A forma como se olha para o consumidor de droga também tem vindo a mudar ao longo do tempo, sublinhando-se novamente a necessidade de distinção entre comportamentos de consumo e tráfico e a necessidade de um olhar mais direcionado a populações vulneráveis. Quando se considera o consumidor de droga numa perspetiva de vulnerabilidade social, torna-se importante que a lei apresente uma reflexão sobre a tomada de decisão, nomeadamente no que toca às penas associadas (Colson & Bergeron, 2017).

Neste sentido, a criminalização do consumo (com penas associadas, ou com a permanência do comportamento ilícito no cadastro) pode ter efeitos negativos em populações mais vulneráveis. Assim, as políticas punitivas contra as drogas fazem emergir questões do foro da justiça social, uma vez que se tem verificado uma inadequada distinção de formas de pensar e agir face aos comportamentos perante as drogas (Pauly, 2008).

Dentro dessas questões destacam-se disparidades raciais, em que se verifica que a comunidade negra tendencialmente sofre mais acusações e penas de prisão face ao consumo e posse de droga; a pobreza, que é uma questão complexa associada a estigma e que acarreta riscos para jovens e adultos, podendo impedir as capacidades de mudança de comportamento face ao consumo (Dolphin & Newhart, 2021); a prossecução e condenação de jovens por consumo ou posse de droga (comportamentos ilícitos de menor escala), o que afeta as suas oportunidades de emprego futuras; a desconsideração do histórico de consumo de drogas de alguns indivíduos, que na realidade se pode relacionar mais com perturbações de abuso de substâncias do que com comportamentos associados ao crime e ao tráfico (Kilmer et al., 2021; Social Justice Brief, 2013).

4. Justiça Social e a Regulação da Canábis

Jacobs e colaboradores (2023) referem a relação da legalização do consumo de canábis com o cuidado de si, na medida em que o sujeito pode exercer agência e gerir a sua autonomia face ao consumo. É de sublinhar o papel da psicologia na compreensão das diferenças individuais relativas à frequência e intensidade do consumo de canábis. Neste âmbito, têm sido realizados estudos que referem a autorregulação, regulação emocional, idade, idiosincrasias biológicas como fatores implicados na regulação e gestão do consumo, como por exemplo a gestão de riscos (Borodovsky et al., 2021).

Também é importante salientar que se tem verificado um maior foco dos estudos nos riscos do consumo de canábis, sejam estes físicos e psicológicos, não sendo tão aprofundado o estudo do impacto social do consumo, nomeadamente face a grupos vulneráveis (Denson et al., 2023). Importa ainda referir, no contexto da justiça social, e face ao aumento da preocupação com a marginalização dos grupos e comunidades de drogas que se dedicam ao consumo e venda de canábis, tem-se verificado que a criminalização do consumo de drogas potencialmente se torna parte do problema ao invés da solução (Observatório Europeu da Droga e da Toxicodependência, 2022).

Neste seguimento, sublinha-se a diversidade subjacente aos perfis de consumidores de canábis. Vários autores apontam dimensões inerentes ao conceito abrangente (ainda que de difícil definição) de justiça social, como a desigualdade económica, crime, vitimização, comportamento desviante, que podem ser consideradas na regulação do uso de canábis e subsequentes intervenções (Pauly, 2008).

Conforme tem vindo a ser apresentado, o uso e a venda de canábis podem ter implicações sociais e de saúde pública significativas. É possível que os utilizadores ocasionais e recreativos não estejam preocupados com a permissividade, mas que o perigo de punição seja demasiado grande para justificar o benefício. O contrário pode ser verdade entre os utilizadores que têm uma elevada taxa de poli-consumo (consumo de mais que uma substância psicoativa) e dependência, bem como uma ligação mais estabelecida ao mercado ilícito. As dinâmicas sociais simultâneas (por exemplo, a instabilidade económica, níveis de pobreza e a imigração) podem ter uma influência na prevalência do consumo de drogas, quer isoladamente quer em conjunto com as leis (Gabri et al., 2022; Siddiqui et al., 2022).

Neste sentido, se um cenário de regulação não contribuir para integrar as comunidades desfavorecidas no negócio que passa a ser regulado, concentrando as novas oportunidades nas grandes empresas de psicofármacos, por exemplo, então a regulação enquanto propósito humanitário de diminuição do risco e da vulnerabilidade, quer para os consumidores, quer para as comunidades que têm um forte suporte no tráfico, não se cumpre (Unger, 2022). Desta forma é preciso estudar e perceber se os esforços de regulamentação estão ou não a ter em conta as necessidades das comunidades que sobrevivem à conta desta oportunidade ilegal, não por vontade criminológica, mas por necessidade.

A presente investigação teve como objetivo geral descrever o papel da justiça social no conhecimento produzido sobre a regulação da canábis. Verifica-se ainda a necessidade de compreender, de forma aprofundada, de que forma a regulação do consumo de canábis pode contribuir para diminuir a esfera da injustiça social. Assim, e com a intenção de oferecer um contributo para este debate, que informe a discussão sobre a regulação da canábis no contexto português, propomo-nos caracterizar o papel atribuído à justiça social no processo de regulamentação da canábis no presente, através de uma *scoping review* (SR) que permita, especificamente: a) descrever o papel da justiça social na regulação da canábis através da identificação dos temas emergentes que operacionalizam a abordagem da justiça social num

contexto de regulação da canábis; b) identificar os efeitos específicos da regulação no contexto da justiça social.

Capítulo II - Método

Este capítulo abrange as principais etapas que direcionaram a SR, nomeadamente, o seu planeamento e implementação, detalhando as decisões que foram tomadas pela equipa de investigação ao longo do planeamento da mesma. O seguinte estudo desenvolveu-se de acordo com uma lógica de hélice, na medida em que a definição dos critérios de pesquisa e a sua subsequente aplicação à literatura envolve refinamento, foco e redefinição sucessiva dos critérios (Lourenço et al., 2021).

A SR é implementada em alternativa a uma revisão sistemática da literatura (RSL) quando o objetivo da revisão é o de identificar e analisar lacunas de conhecimento, clarificar conceitos ou definições chave na literatura e identificar características ou fatores chave relacionados com um conceito. Neste sentido, a SR precede uma revisão sistemática da literatura (Arksey & O'Malley, 2005; Tricco et al., 2016). Enquanto uma revisão sistemática (RSL) só é possível quando estamos a investigar um domínio bem conhecido, relativamente ao qual é possível desenhar uma revisão que responda a perguntas muito específicas, sempre que estamos perante domínios novos e emergentes, não conseguimos fazer essa delimitação tão precisa. Neste sentido, são precisos estudos de revisão mais abrangentes, com objetivos mais amplos - o caso da *scoping review* (Munn et al., 2018). É relevante referir que as SR são consideradas úteis quando a investigação se confronta com um conjunto de provas que assegurem a aplicação de um método de investigação rigoroso e transparente de pesquisa e que os resultados sejam fiáveis. Para além disso, permitem determinar a quantidade de informação disponível em estudos e na literatura sobre um determinado tópico, bem como uma visão mais ampla e pormenorizada do seu enfoque (Munn et al., 2018).

De forma a conseguir atingir os objetivos propostos, a escolha em utilizar uma SR como abordagem metodológica ao invés de uma RSL emergiu da perceção de que a regulamentação da canábis é um tema de interesse crescente que pode beneficiar de um mapeamento e atualização da literatura recente, caracterizando o papel atribuído à justiça social no processo de regulamentação da canábis no presente. Neste sentido, os objetivos da SR são: a) descrever o papel da justiça social na regulação da canábis através da identificação dos temas emergentes que operacionalizam a abordagem da justiça social num contexto de regulação da canábis; b) identificar os efeitos específicos da regulação no contexto da justiça social.

Importa referir que o presente estudo segue uma abordagem qualitativa, informada metodologicamente pelo estudo de Lourenço e colaboradores (2021). O método qualitativo permite uma exploração subjetiva das temáticas, empregando uma forma indutiva de recolha, processamento e interpretação do(s) tema(s) (Ritchie et al., 2003), neste caso a justiça social e a regulação do uso adulto da canábis, promovendo uma compreensão mais robusta dos mesmos (Bandara et al., 2015). Desta forma foi desenvolvido um procedimento de análise temática por comparação constante da literatura incluída na SR, utilizando para o efeito o *software* de análise quantitativa NVivo. Recorreu-se a programas para realizar a gestão bibliográfica e extração de amostra, nomeadamente o Zotero.

A identificação e extração da amostra de artigos realizou-se através do programa Rayyan. No seguimento desta investigação, adotei uma abordagem de análise temática, que me permitiu identificar e explorar os temas e padrões emergentes nos dados, proporcionando uma compreensão mais aprofundada da interseção entre regulação da canábis e justiça social (Creswell, 2007).

1. Procedimento

Foram definidos e considerados critérios de seleção de artigos científicos, sendo que todos os estudos empíricos publicados foram minuciosamente examinados à luz de critérios específicos de inclusão e exclusão para a constituição da amostra de artigos (ANEXO 2).

As bases de dados selecionadas para a pesquisa bibliográfica permitiram a implementação da pesquisa de acordo com os objetivos definidos, garantiram a qualidade da pesquisa e da literatura selecionada, uma visão ágil organizada dos metadados, uma seleção dos dados a exportar (bem como a posterior exportação em vários formatos), e ligações diretas para extração de texto integral (editoriais, repositórios etc.) (Bandara et al., 2015). Para além disso, de todas as bases de dados acessíveis, foram as que maximizaram os critérios de acesso, ou seja, o número de revistas disponíveis pelos serviços da biblioteca da Universidade Católica Portuguesa. A área de pesquisa abrangeu o tópico, englobando o título, o resumo e as palavras-chave. O filtro selecionado foi “artigo”. A pesquisa foi conduzida em inglês, e teve em consideração que revistas de alto impacto apresentam frequentemente resumos e palavras-chave em inglês. Consequentemente, mesmo que os artigos estejam redigidos noutro idioma, as bases de dados recuperam-nos de igual modo.

Dado que a SR é multidisciplinar, é relevante reconhecer que outras áreas científicas podem se sobrepor com o campo da Psicologia, levando em consideração o contexto e o propósito do estudo (Bandara et al., 2015).

De maneira que os artigos incluíssem todos os termos e respectivas derivações (justiça social, regulação e canábis), as palavras-chave foram unidas com o operador booleano “and”. No entanto, devido às variações terminológicas que ocasionalmente ocorrem nos estudos para se referirem ao mesmo conceito, a fim de garantir uma pesquisa precisa e abrangente, foi essencial incorporar o operador booleano "or" para contemplar as várias designações associadas a cada um dos mencionados eixos. Para além disso, a inclusão do operador booleano "not" foi fundamental para complementar a recolha de dados de maneira a excluir estudos centrados unicamente na canábis medicinal (Bandara et al., 2015).

2. Procedimento de Recolha de Dados

A etapa inicial da recolha de dados concentrou-se na identificação e extração sistemática de uma amostra de artigos para uma revisão abrangente, seguindo os critérios de seleção mencionados anteriormente. Este processo foi realizado através da plataforma online Rayyan, projetada para auxiliar investigadores, especialmente aqueles envolvidos em revisões sistemáticas, na gestão e triagem eficientes de artigos científicos. A ferramenta permite importar, organizar e realizar a revisão de estudos de pesquisa de maneira colaborativa. A Rayyan é particularmente útil para facilitar o processo de seleção de artigos relevantes com base em critérios específicos, agilizando assim a revisão da literatura (Yu et al., 2022).

Deste modo, a pesquisa preliminar resultou na identificação de 88 artigos, dos quais 28 foram eliminados por serem duplicados. Artigos ou referências bibliográficas que aparecem mais de uma vez na base de dados importada para a plataforma referem-se a “duplicados”. Essa duplicidade pode surgir de várias fontes, como diferentes bases de dados que contêm o mesmo artigo ou entradas repetidas numa única base de dados (Valizadeh et al., 2022). Ao realizar uma revisão de literatura, é essencial identificar e remover esses duplicados para garantir uma análise precisa e eficiente dos artigos relevantes. O Rayyan fornece, geralmente, funcionalidades para detetar e lidar com duplicados, facilitando o processo de triagem e seleção dos estudos a serem incluídos na revisão. A extração de duplicados auxilia a evitar a redundância na análise e assegura que cada artigo seja considerado apenas uma vez no contexto da revisão (Valizadeh et al., 2022).

Assim, obteve-se um total de 60 artigos. De seguida, realizou-se a análise do título e *abstract* desses 60 artigos, visando aprimorar a amostra. A escolha e exclusão de artigos com base na leitura dos seus *abstract* representam uma estratégia de seleção de informações cientificamente válida e sustentável (Braun & Clarke, 2006). Adicionalmente, procedeu-se à exclusão de publicações cuja população-alvo era exclusivamente jovem, uma vez que a amostra específica desta dissertação está centrada em jovens adultos. Posteriormente, foram excluídas todas as publicações que não estavam relacionadas com o tema abordado nesta *scoping review*. Como resultado desse processo, mantiveram-se os 31 artigos, os quais constituíram a amostra final desta investigação.

3. Procedimento de Tratamento de Dados

Após a recolha de todos os documentos para análise, a investigação entrou na fase de tratamento e análise de dados. Esta fase engloba a codificação, a análise e a interpretação dos dados, sustentada pela utilização do *software* de análise de dados qualitativos, NVivo11®.

Este *software* permite uma investigação abrangente dos conhecimentos, analisando o aspeto qualitativo da questão em investigação, bem como a sua complexidade. Esta plataforma faz uma classificação temática baseada em palavras-chave previamente fornecidas, identificando temas e subtemas, bem como relações entre alguns destes (Bandara et al., 2015). Para além disso, este *software* permite uma gestão de dados aprofundada, rigorosa, transparente e estruturada (Mozzato et al., 2016).

O facto do NVivo ser um *software* não metodologicamente especializada, funciona bem com uma vasta gama de projetos de investigação qualitativa e abordagens de análise de dados, incluindo análise do discurso, teoria fundamentada, etnografia, revisões de literatura, e investigação de metodologias mistas (Zamawe, 2015). Adicionalmente, a utilização do *software* NVivo para tratamento e análise de dados para a delimitação do âmbito e revisões sistemáticas da literatura deve-se ao facto de este ser utilizado globalmente para análise qualitativa, as suas características úteis para a investigação qualitativa contribuem significativamente para a análise associada a uma revisão bibliográfica, o facto de ajudar a aspetos globais de gestão de projetos, entre outros fatores (Bandara et al, 2015).

O NVivo permite que os artigos sejam armazenados com os seus meta-atributos mantidos (tais como fonte, autores, ano, etc.). O *software* também possui recursos avançados de pesquisa para consultar esses atributos, bem como o conteúdo dos artigos; facilita o processo de análise

ao permitir a extração e a síntese de aspetos dos dados, tanto de forma dedutiva como indutiva, garantindo a ligação aos dados originais. Devido a estas possibilidades, a codificação e a elaboração de relatórios são facilitadas, uma vez que os investigadores podem sistematicamente capturar, codificar e analisar a literatura (Mozzato et al., 2016).

Importa referir o facto de o *software* ser utilizado globalmente (mais de 150 países) para fins de análise qualitativa; as suas características úteis para a investigação qualitativa contribuem significativamente para a análise associada a uma revisão da literatura; o facto de auxiliar os aspetos gerais de gestão do projeto, entre outros fatores (Bandara et al, 2015).

A etapa subsequente da revisão concentrou-se na organização e preparação dos dados para análise. Nesse contexto, os 31 artigos foram integrados como arquivos de dados individuais no NVivo. Cada arquivo foi codificado globalmente, incorporando um sistema de classificação abrangente que considerou o ano de publicação, área temática e o país e/ou região do estudo. Os resultados dessa categorização estão disponíveis para consulta no Anexo 4. Em seguida, procedeu-se à codificação do conteúdo de cada arquivo, adotando uma abordagem temática semi-indutiva e de codificação aberta (Braun & Clarke, 2006).

Antes da codificação no NVivo, estabeleceu-se um sistema preliminar de categorização com base nas questões e objetivos da pesquisa, alinhado com uma estratégia semi-indutiva de análise. Numa segunda fase, a codificação permitiu a emergência interpretativa de novos códigos e categorias a partir dos dados brutos, ampliando o sistema de categorização inicial (abordagem indutiva) (Saldaña, 2009; Saldaña, 2021).

O processo de codificação de ficheiros de dados, e mais precisamente o seu conteúdo, foi feito utilizando uma abordagem de codificação temática. Isto significa que o conteúdo dos ficheiros foi identificado e atribuído a códigos e categorias relevantes, de modo que os padrões de dados ordenados e descritivos possam ser mostrados (Braun & Clarke, 2006). Foram utilizados códigos e categorias mais amplos para atribuir significados partilhados a secções de texto/arquivos (Bandara et al., 2015). Neste sentido, foi adotada uma abordagem de codificação aberta. A codificação aberta é uma estratégia de codificação de dados que divide os dados e os associa a todos os códigos e categorias aplicáveis a esse ficheiro/unidade em termos de significado partilhado (Saldaña, 2009; Saldaña, 2021). Os códigos e categorias foram refinados

e alterados inúmeras vezes nas reuniões de investigação resultando no sistema de categorização que pode ser consultado no Anexo 5.

Capítulo III - Apresentação e análise de resultados

Neste capítulo, os resultados (ANEXO 5) derivam das respostas às diversas Questões de Investigação (QI), sendo discutidos em consonância com os objetivos específicos. À medida que os resultados são apresentados, as implicações desses resultados são analisadas com base na evidência empírica disponível.

QI.1) Qual é o papel da justiça social na regulação da canábis? Que temas emergem e operacionalizam a abordagem à justiça social num contexto de regulação da canábis?

Apesar do tema da justiça social ser um campo abrangente ainda com lacunas na área da investigação, esta tem sido atualizada, verificando-se um maior esforço em definir o conceito aplicado ao tema do uso de canábis. A justiça social é um princípio abrangente que procura garantir uma distribuição justa e equitativa de recursos e oportunidades, sem discriminação com base no género, religião ou condições socioeconómicas (UN, 2006). Embora a sua interpretação possa variar entre países, o conceito visa promover igualdade de direitos, oportunidades e tratamento para todos (UN, 2006). No entanto, o conceito de justiça social no contexto do uso de canábis ainda carece de um maior foco, algo que será discutido no decurso desta secção. No presente estudo, foi utilizado o conceito de justiça social de onde emergiram (da literatura) efeitos associados ao conceito (e.g., estigmatização, discriminação e vulnerabilidade (1.1), risco (1.2), sistema económico (1.3), sistema criminal (1.4), mercado ilícito (1.5), mercado regulado (1.6) e religião (1.7)), em que n=31 artigos se enquadravam na categoria. Esses efeitos/temas, por sua vez, comportaram diversos subtemas (e.g., racismo (1.1.1.5), molduras penais (1.4.2), integração das minorias (1.6.4), etc.).

Desta forma, vários temas e subtemas foram codificados como efeitos da categoria de temas da justiça social e de regulação de canábis; o subtema mais emergente, dentro do tema relativo ao mercado regulado (1.6), relacionou-se com as entidades reguladoras (1.6.1); o mesmo incluiu questões como as entidades que legislam e fazem aplicar diversas leis e regras no mercado legal de canábis, assim como os enquadramentos legais para posse, uso, distribuição e venda. O efeito mencionado reflete tanto questões de justiça como de injustiça social patentes na literatura (Gabri et al., 2022). Este tema foi codificado em n=23 artigos.

Ainda dentro do tema do mercado regulado, também a subcategoria tipos de regulamentos (1.6.8) (e.g., sobre posse, uso, distribuição e venda) apresentou uma maior frequência; esta refere-se aos dados que reportam diferentes abordagens, normas ou modelos adotados na regulação da canábis. Engloba as diversas estratégias e enfoques regulatórios que podem variar em termos de legalização, restrições, permissões e controlos associados ao uso, produção e distribuição da canábis. Estes efeitos representam questões ambíguas de (in)justiça social (Quintas, 2011). Estes temas foram codificados em n=16 artigos.

Por último, também o subtema referente às atitudes perante a regulação (1.6.2) (dentro do tema do mercado regulado) se mostrou frequente nos dados. Este subtema condensa em si a aplicação de leis e atitudes por parte de decisores políticos e outros envolvidos no processo da regulação do uso de canábis. Assim como os subtemas anteriormente referidos, também este apresenta as carências de justiça social no contexto da regulação de canábis. Este tema foi codificado em n=14 artigos.

Outro subtema (dentro do tema das questões raciais (1.1.1)) muito emergente dos dados consistiu na criminalização racial (1.1.1.1), que se reporta à maior incidência de penas e encarceramento para grupos raciais minoritários (e.g., cidadãos afrodescendentes apresentam maior probabilidade de verem penas aplicadas face ao uso e posse de canábis quando comparados com grupos majoritários). Cabe salientar que o efeito de criminalização racial aponta para a manutenção de injustiça social no contexto da regulação da canábis (Borodovsky et al., 2021). Este tema foi codificado em n= 17 artigos. Ainda dentro do tema das questões raciais, o subtema capitalismo racial (1.1.1.2) também se apresentou com elevada frequência nos dados. Esse subtema refere-se à interseção entre o sistema económico e as estruturas sociais de racismo, isto é, uma estratificação socioeconómica, através de leis e políticas, que perpetuam as carências económicas de comunidades minoritárias. Este efeito salienta as características de injustiça social ainda presentes dentro do sistema de regulação da canábis (Daniels et al., 2021). Este subtema foi codificado em n=14 artigos.

Neste seguimento, também se mostrou frequente nos dados o subtema medidas financeiras de discriminação positiva (1.3.1) (dentro do tema sistema económico (1.3)), que se refere a todas as medidas que visam incluir e financiar prioritariamente os indivíduos mais negativamente afetados pelo mercado ilícito, isto é, criar oportunidades de emprego dentro do mercado regulado e mitigar as consequências injustas perante esse grupo. O efeito referido

reflete quer questões de justiça quer de injustiça social presentes na literatura (Gunadi et al., 2022). Este tema foi codificado em n= 14 artigos.

Torna-se importante a sublinhar a baixa frequência de alguns temas/subtemas, nomeadamente a exclusão de género (1.1.4) (n=3), risco associado à idade (1.2.3) (n=2), bem-estar associado ao uso de canábis (n=0), revisão sucessiva da regulamentação (1.6.13) (n=4). Apesar da consideração destes temas nos dados analisados, nomeadamente como fontes/criadores de vulnerabilidade, verifica-se pouca atenção dada à forma como o sexo, nomeadamente o papel das mulheres, e grupo etário interagem ou se relacionam com as políticas de regulação do uso de canábis. Poucos artigos referem ainda a revisão sucessiva da regulamentação como uma estratégia que contribui para uma maior justiça social. Desta forma, uma conclusão que se pode retirar, é que ainda será necessário promover a informação sobre como se podem promover políticas da canábis mais socialmente justas e como se podem identificar mais efeitos patentes de injustiça social (Garriott & Garcia-Fuerte, 2023).

Ainda é relevante referir que o tema bem-estar (n=0) não codificou nenhum dado; este tema foi gerado com base na literatura revista, por permitir distinguir as tendências de uso da canábis como uma forma de autocuidado. Neste sentido, sugere-se que futuros estudos produzam informação acerca desta tendência, de forma a perceber-se como poderá interagir com temas de regulação e justiça social.

Nos últimos anos, tem sido feito um esforço no sentido de criar mais e novas leis que permitam regular o mercado legal da canábis. Essas leis pretendem, claramente, colmatar os efeitos negativos de legislações anteriores, mais proibicionistas, e representam nesse sentido um esforço em aproximar-se da justiça social. No entanto, ainda se verificam várias questões que ameaçam a justiça social (Rine, 2022).

Dentro das questões de injustiça social salientam-se os temas da criminalização racial (1.1.1.1) e do capitalismo racial (1.1.1.2). Estes temas fazem emergir as dificuldades com que algumas comunidades minoritárias se deparam, nomeadamente, carências económicas, maior interação com a justiça e com o sistema criminal, e maior incidência de penas (Rine, 2022). Apesar de os dados mostrarem que têm sido levadas a cabo medidas financeiras de discriminação positiva com o objetivo de incluir essas comunidades no mercado regulado e reparar o grau com que foram prejudicados pelo sistema legislativo e penal, também é evidente que ainda se perpetuam atos discriminatórios. Economicamente, as grandes empresas e

negócios têm mais probabilidade de lucrar com a venda, uso e distribuição da canábis no mercado legal, enquanto as minorias continuam sem poder financeiro para adquirir ou para se integrar no mercado enquanto pequenos negócios/empreendedores (Ramdas et al., 2022).

QI.2) Quais os efeitos da regulação da canábis no contexto da justiça social?

A resposta à questão de investigação anterior permitiu identificar os temas e subtemas que emergiram com maior e menor frequência nos dados. Ademais, também foram identificados efeitos da regulação da canábis no contexto da justiça social, permitindo retirar algumas conclusões sobre a relação entre alguns desses temas, nomeadamente, as consequências resultantes dessa relação.

Assim, vários temas e subtemas foram codificados como efeitos da categoria de efeitos da regulação da canábis no contexto da justiça social (2.1.); o subtema mais emergente, dentro do tema relativo aos efeitos de justiça social, relacionou-se com a diminuição da criminalização racial (2.1.1), incluindo medidas e leis com o intuito de diminuição do encarceramento e penas aplicadas a grupos minoritários face ao uso de canábis. O efeito mencionado reflete questões de justiça social patentes na literatura (Daniels et al., 2021). Este tema foi codificado em n=12 artigos.

Neste seguimento, o subtema perpetuação de minorias (2.1.2.), ainda dentro do mesmo tema, que se refere a licenças, taxas e burocracias que as minorias enfrentam e que limitam o acesso financeiro às oportunidades de integração no mercado regulado, o que apresenta consequências económicas e sociais para essas minorias. O efeito mencionado reflete questões de injustiça social patentes na literatura (Ramdas et al., 2022). Este tema foi codificado em apenas n=4 artigos.

É importante salientar que os restantes subtemas foram codificados com uma frequência muito baixa nos dados, sendo que alguns apenas surgiram espelhados num único artigo (e.g., eliminação de registos criminais (2.1.3), oportunidades de emprego para grupos minoritários e raciais (2.1.4), lucros dirigidos às comunidades/minorias raciais (2.1.6), etc.). Esta baixa frequência pode ser devida ao quão recentes são as medidas e programas de justiça social implementados, assim como as medidas legislativas e de regulação implementadas em algumas zonas (Borodovsky et al., 2021; Amin & Reiman, 2019); apesar disso, denota-se um maior esforço da investigação no sentido de identificar e analisar os efeitos da regulação na justiça

social. No entanto, esses subtemas representam efeitos que ainda carecem de uma abordagem mais aprofundada da literatura.

Faz sentido que os efeitos de diminuição da criminalização racial (2.1.1) se relacionem com os efeitos de perpetuação de minorias (2.1.2). Apesar dos esforços em criar medidas que visam eliminar a elevada percentagem de encarceramento e penas em grupos minoritários, a existência de um elevado peso financeiro para inclusão dos mesmos no mercado legal (elevadas taxas, licenças, burocracias) pode levar à subsistência através do mercado ilícito (Unger, 2022).

Tornou-se importante indicar outros efeitos (2.2.), para além dos de justiça social, uma vez que emergiram em todos os artigos e podem vir a ser tidos em conta em investigações futuras (e.g., diminuição dos preços (2.2.1.), diminuição do uso e dos riscos do uso de canábis (2.2.2.), etc). Apesar de não se relacionarem diretamente com a justiça social, representam, ou podem representar efeitos indiretos de justiça social.

De acordo com a literatura, as globalidades dos efeitos de justiça social identificados no decorrer da regulação da canábis parecem ser positivos, sendo aplicadas mais medidas de justiça social nos países com mercado regulado. No entanto, algumas condições específicas de justiça social, têm sido agravadas, como por exemplo a perpetuação de minorias (2.1.2) e exclusão de pequenos negócios/com mais desvantagens (2.1.8).

Capítulo IV - Conclusão

O presente estudo proporcionou uma visão abrangente sobre o papel da justiça social na regulação do uso adulto da canábis, explorando os temas emergentes e as implicações específicas da interação desses temas. Esta *scoping review*, como todas as revisões de literatura, comportou algumas limitações: considerar um curto período (2020-2023) e, portanto, não permite estabelecer tendências da investigação, e não considerou o ranking das revistas. No entanto, ao responder às questões de pesquisa propostas, pudemos identificar padrões e tendências significativas na literatura, fornecendo insights valiosos para orientar futuras políticas e decisões nesse âmbito.

No contexto da regulação da canábis, o conceito de justiça social emergiu como um fio condutor, permeando diversos temas e subtemas. A análise revelou que temas como entidades reguladoras, tipos de regulamentos e atitudes perante a regulação podem estar relacionados, destacando a complexidade e a amplitude das considerações associadas à justiça social. Para além disso, subtemas como criminalização racial e capitalismo racial demonstraram ser cruciais para compreender as desigualdades sistêmicas presentes na regulação da canábis.

A relação entre esses temas evidenciou a necessidade de abordagens holísticas que considerem não apenas as dimensões legais, mas também os contextos históricos e socioeconômicos que moldaram as políticas em torno da canábis. O presente estudo permitiu sublinhar ainda que a regulação da canábis, mesmo quando orientada para a legalização, pode perpetuar injustiças sociais se não forem implementadas medidas específicas para mitigar as disparidades existentes.

No que concerne aos efeitos da regulação na justiça social, o presente estudo permitiu relacionar os efeitos da diminuição da criminalização racial com os de perpetuação de minorias. Permitiu, sobretudo, identificar efeitos ainda pouco frequentes, o que permite destacar a necessidade contínua de investigações adicionais para preencher lacunas de conhecimento e compreender integralmente os impactos da regulação da canábis na justiça social.

Os dados/artigos apresentam ainda diversas orientações e conclusões importantes em termos de orientações para a tomada de decisão no contexto das políticas da canábis. Nesse sentido são destacadas várias orientações:

(a) é necessário que políticos, decisores, legisladores tenham em conta os efeitos de justiça social, nomeadamente a história social dos grupos mais vulneráveis (e.g., história das comunidades afrodescendentes, rastafári) e nesse sentido, pode ser necessário desenvolver metodologias de análise histórica e social do problema para fazer emergir as necessidades reais da comunidade;

(b) sugere-se analisar padrões de voto, demografia das cidades, decisões de financiamento, intervenções de saúde, análise de artigos e história dentro das cidades para compreender as políticas socioeconómicas da raça/comunidades discriminadas;

(c) sugere-se também o uso da pesquisa etnográfica, no sentido de estabelecer relações com a comunidade e permitir tempo para estudar aprofundadamente os problemas;

(d) parecem existir lacunas quanto à relação entre a regulação da canábis e a aplicação dos programas de justiça social, especificamente orientações claras cujas respostas podem permitir uma maior justiça social: como é que se integram prioritariamente no mercado regulado as comunidades desproporcionalmente afetadas pelo mercado ilícito? Como é que os programas podem beneficiar a justiça social em vez de empreendedores/grandes empresas/sistema macroeconómico? Como é que os preços se podem tornar mais acessíveis para as comunidades com carências socioeconómicas (mais fácil acesso ao mercado regulado)?

(e) nesse sentido, há lacunas na literatura sobre o funcionamento de gangues e outros participantes em grupos no mercado ilícito (e.g., participação de mulheres e jovens), o que pode também entorpecer o combate à injustiça social neste tema.

Por fim, este estudo destaca a complexidade da interseção entre a regulação da canábis e a justiça social. A implementação de políticas mais equitativas exige um compromisso contínuo com a análise crítica, a adaptação de estratégias e a inclusão de perspetivas diversas. Ao enfrentar os desafios identificados neste estudo, podemos trabalhar para construir um ambiente regulatório que promova a justiça social e contribua para uma sociedade mais equitativa e inclusiva.

Referências bibliográficas

- Adinoff, B., & Reiman, A. (2019). Implementing social justice in the transition from illicit to legal cannabis. *American Journal of Drug and Alcohol Abuse*, 45(6), 673–688. <https://doi.org/10.1080/00952990.2019.1674862>
- Arksey, H., & O'Malley, L. (2005). Scoping studies: towards a methodological framework. *International journal of social research methodology*, 8(1), 19–32. <https://doi.org/10.1080/1364557032000119616>
- Bandara, W., Furtmueller, E., Gorbacheva, E., Miskon, S., & Beekhuyzen, J. (2015). Achieving Rigor in Literature Reviews: Insights from Qualitative Data Analysis and Tool-Support. *Communications of the Association for Information Systems*, 37. <https://doi.org/10.17705/1cais.03708>
- Barata, P. C., Ferreira, F., & Oliveira, C. (2021). Cannabis Non medical Use: International Policies and Outcomes Overview. An Outline for Portugal. *Trends in Psychiatry and Psychotherapy*. <https://doi.org/10.47626/2237-6089-2021-0239>
- Borodovsky, J. T., Sofis, M. J., Grucza, R. A., & Budney, A. J. (2021). The importance of psychology for shaping legal cannabis regulation. *Experimental and Clinical Psychopharmacology*, 29(1), 99–115. <https://doi.org/10.1037/pha0000362>
- Boyd, N., & Sevigny, E. L. (2021). Strategic innovations in cannabis legalization policy: Lessons from early adopters. *International Journal of Drug Policy*, 91, 103193. <https://doi.org/10.1016/j.drugpo.2021.103193>
- Braun, V., & Clarke, V. (2006). Using thematic analysis in psychology. *Qualitative Research in Psychology*, 3(2), 77–101. <https://doi.org/10.1191/1478088706qp063oa>
- Colson, R. & Bergeron, H. (2017). European drug policies: the ways of reform. Abingdon: Routledge.
- Creswell, J. W., Hanson, W. E., Clark Plano, V. L., & Morales, A. (2007). Qualitative research designs: Selection and implementation. *The counseling psychologist*, 35(2), 236–264. <https://doi.org/10.1177/0011000006287390>
- Da Droga, O. E., & da Toxicodependência, O. E. D. T. (2022). *Relatório Europeu sobre Drogas Tendências e evoluções*.

- Daniels, S., St. Pierre, M., Sanchez, T., & Walsh, Z. (2023). Physician Communication and Perceived Stigma in Prenatal Cannabis Use. *Journal of Psychoactive Drugs*, 55(3), 290–298. <https://doi.org/10.1080/02791072.2022.2076179>
- De Briyne, N., Holmes, D., Sandler, I., Stiles, E., Szymanski, D., Moody, S., Neumann, S., & Anadón, A. (2021). Cannabis, cannabidiol oils and Tetrahydrocannabinol—What do veterinarians need to know? *Animals*, 11(3), 892. <https://doi.org/10.3390/ani11030892>
- Denson, R. K., Hedeker, D., & Mermelstein, R. J. (2023). Association between affect and cannabis use varies by social context. *Drug and Alcohol Dependence*, 243. <https://doi.org/10.1016/j.drugalcdep.2022.109750>
- Dolphin, W., & Newhart, M. (2021). *Flipping the script on cannabis stigma: Legitimacy strategies of medical cannabis patients*. Taylor and Francis. <https://doi.org/10.4324/9780429320491-24>
- European Drug Report 2023: Trends and Developments* | www.emcdda.europa.eu. (2024, February 26). https://www.emcdda.europa.eu/publications/european-drug-report/2023_en
- Gabri, A. C., Galanti, M. R., Orsini, N., & Magnusson, C. (2022). Changes in cannabis policy and prevalence of recreational cannabis use among adolescents and young adults in Europe—An interrupted time-series analysis. *PLOS ONE*, 17(1), e0261885. <https://doi.org/10.1371/journal.pone.0261885>
- Garriott, W., & Garcia-Fuerte, J. (2023). The Social Equity Paradigm: The Quest for Justice in Cannabis Legalization. *Seton Hall Legislative Journal*, 47(1), 128–179.
- Gunadi, C., Zhu, B., & Shi, Y. (2022). Recreational cannabis legalization and transitions in cannabis use: findings from a nationally representative longitudinal cohort in the United States. *Addiction*, 117(10), 2651–2659. <https://doi.org/10.1111/add.15895>
- Jacobs, W., Merianos, A. L., Quinn, P., Barrington-Trimis, J., & Leventhal, A. (2023). Association of self-reported use of cannabis for the purpose of improving physical, mental, and sleep health with problematic cannabis use risk. *BMC Public Health*, 23(1), 1560. <https://doi.org/10.1186/s12889-023-16324-0>

- Kilmer, B., Caulkins, J. P., Kilborn, M., Priest, M., & Warren, K. M. (2021). Cannabis Legalization and Social Equity: Some Opportunities, Puzzles, and Trade-Offs. *Boston University Law Review*, 101(3), 1003-1041.
- Knapp, A. A., Lee, D. C., Borodovsky, J. T., Auty, S. G., Gabrielli, J., & Budney, A. J. (2019). Emerging Trends in Cannabis Administration Among Adolescent Cannabis Users. *Journal of Adolescent Health*, 64(4), 487–493. <https://doi.org/10.1016/j.jadohealth.2018.07.012>
- Lévesque, G., & Benoit, M. (2020). Legalize or Prohibit *It?* Quebec’s Exceptionalism on Cannabis Regulation and the Framing of Evidence in Policymaking. *American Review of Canadian Studies*, 50(3), 371–385. <https://doi.org/10.1080/02722011.2020.1811588>
- Lourenço, A. (coord.); Carvalho, M.C.; Marreiros, H.; Ribeiro, M.; and Summavielle, T. (2021) Adult-use cannabis regulation: a scoping review of literature. CEGEA, Dec. 2021.
- Mennis, J., McKeon, T. P., & Stahler, G. J. (2023). Recreational cannabis legalization alters associations among cannabis use, perception of risk, and cannabis use disorder treatment for adolescents and young adults. *Addictive Behaviors*, 138, 107552. <https://doi.org/10.1016/j.addbeh.2022.107552>
- Mozzato, A. R., Grzybovski, D., & Teixeira, A. N. (2016). Análises qualitativas nos estudos organizacionais: as vantagens no uso do software nvivo®. *Revista Alcance (Eletrônica)*, 23(4), 578-587. [https://doi.org/10.14210/alcance.v23n4\(out-dez\).p578-587](https://doi.org/10.14210/alcance.v23n4(out-dez).p578-587)
- Munn, Z., Peters, M. D. J., Stern, C., Tufănar, C., McArthur, A., & Aromataris, E. (2018). Systematic review or scoping review? Guidance for authors when choosing between a systematic or scoping review approach. *BMC Medical Research Methodology*, 18(1). <https://doi.org/10.1186/s12874-018-0611-x>
- Nguyen, H., Mital, S., & Bornstein, S. (2023). Short-Term effects of recreational cannabis legalization on youth cannabis initiation. *Journal of Adolescent Health*, 72(1), 111–117. <https://doi.org/10.1016/j.jadohealth.2022.09.003>
- Pauly, B. (2008). Harm reduction through a social justice lens. *The International journal on drug policy*, 19(1), 4–10. <https://doi.org/10.1016/j.drugpo.2007.11.005>.

- Quintas, J. (2011). *Regulação legal do consumo de drogas: impactos da experiência portuguesa da descriminalização*. Fronteira do Caos.
- Quintas, J. (2014). Estudos sobre os impactos da descriminalização do consumo de drogas em Portugal. *C. Lemos, CA*.
- Ransing, R., De La Rosa, P. A., Pereira-Sanchez, V., Handuleh, J., Jerotic, S., Gupta, A., Karaliuniene, R., De Filippis, R., Peyron, E., Güngör, E. S., Boujraf, S., Yee, A., Vahdani, B., Shoib, S., Stowe, M. J., Jaguga, F., Dannatt, L., Da Silva, A. K., Grandinetti, P., & Jatchavala, C. (2021). Current state of cannabis use, policies, and research across sixteen countries: cross-country comparisons and international perspectives. *Trends in Psychiatry and Psychotherapy*. <https://doi.org/10.47626/2237-6089-2021-0263>
- Rine, C. M. (2022). Social Justice: A Life-or-Death Issue for the Profession. *Health & Social Work*, 47(1), 5–6. <https://doi.org/10.1093/hsw/hlab043>
- Ritchie, J. W. K., Lewis, J., Nicholls, C. M., & Ormston, R. (2003). Qualitative research practice: a guide for social science students and researchers. *Choice Reviews Online*, 41(03), 41–1319. <https://doi.org/10.5860/choice.41-1319>
- Saldaña, J. (2009). First cycle coding methods. The coding manual for qualitative researchers, 45-145.
- Saldaña, J. (2021). *The coding manual for qualitative researchers / Johnny Saldaña*. Sage.
- Siddiqui, S. A., Singh, P., Khan, S., Fernando, I., Baklanov, I. S., Ambartsumov, T. G., & Ibrahim, S. A. (2022). Cultural, social and psychological factors of the conservative consumer towards legal cannabis use—a review since 2013. *Sustainability*, 14(17), 10993. <https://doi.org/10.3390/su141710993>
- Social Justice Brief (2013). *A social work perspective on drug policy reform*. Retrieved from <https://drugpolicy.org/sites/default/files/Drug%20Policy%20Reform%20Brief%20Social%20Justice%20Dept.pdf>.
- Tricco, A. C., Lillie, E., Zarin, W., O'Brien, K., Colquhoun, H., Kastner, M., Levac, D., Sharpe, J. P., Wilson, K., Kenny, M., Warren, R., Wilson, C., Stelfox, H. T., & Straus, S. E. (2016). A scoping review on the conduct and reporting of scoping reviews. *BMC*

medical research methodology, 16(1), 1-10. <https://doi.org/10.1186/s12874-016-0116-4>

Unger, J. B. (2022). Regulation of cannabis retailers: Facilitating responsible adult use and promoting health equity while preventing access to minors. *American Journal of Public Health*, 112(11), 1532–1534. <https://doi.org/10.2105/ajph.2022.307102>

United Nations (2006). *Social justice in an open world: The role of the United Nations*. United Nations.

Valizadeh, A., Moassefi, M., Nakhostin-Ansari, A., Hosseini Asl, S. H., Aghajani, R., Maleki Ghorbani, Z., Saghab Torbati, M., & Faghani, S. (2022). Abstract screening using the automated tool Rayyan: results of effectiveness in three diagnostic test accuracy systematic reviews. *BMC Medical Research Methodology*, 22(1). <https://doi.org/10.1186/s12874-022-01631-8>

Yu, F., Sharmin, S., & Liu, C. (2022). Performance, usability, and user experience of rayyan for systematic reviews. *Proceedings of the Association for Information Science and Technology*, 59(1), 843–844. <https://doi.org/10.1002/pra2.745>

Zamawe, F. (2015). The implication of using NVIVO software in qualitative data analysis: Evidence-Based Reflections. *Malawi Medical Journal*, 27(1), 13. <https://doi.org/10.4314/mmj.v27i1.4>

ANEXOS

Anexo 1

Tabela 1

Termos/Palavras-Chave incluídos na estratégia da pesquisa

Eixo da Justiça Social	AND	Eixo da Canábis	AND	Eixo da Regulação
“social justice” or “social equity” or “social fairness” or “social equality” or “social welfare” or “social rights” or “social inclusivity” or “socioeconomic equality” or “social balance” or “distributive justice” or “equitable treatment” or “egalitarianism” or “humanitarian justice” or “social impartiality” or “social uprightness”		“cannabis” or “marijuana” or “pot” or “THC” or “tetrahydrocannabinol” or “CBD” or “cannabidiol”		“Regulation” or “control” or “oversight” or “governance” or “management” or “supervision” or “administration” or “legislation” or “rule” or “order” or “direction” or “guideline” or “statute” or “law” or “policy” or “compliance” or “standard” or “jurisdiction”

Anexo 2

Tabela 2

Critérios de inclusão e exclusão

Critérios de inclusão	Tipo de documento: Artigos
	Língua: Inglês
	Acesso: Full-text
	Período temporal: 1 junho 2020 - 1 dezembro 2023
	Quartis: Q1-Q3
	Campo: título
	Operador geral de conexão entre elementos: OR
	Categorias: Web of Science (WOS), a Academic Search Complete e a Scopus
	Tipo de estudo: Estudos quantitativos, qualitativos ou mistos, revisões de literatura/scoping reviews
	Campo: Publicação com componente empírica
Critérios de exclusão	Operador geral de conexão entre elementos: AND
	(a) estudos centrados unicamente na canábis medicinal; (b) notícias, comentários e editoriais, estudos de caso, cartas de opinião ou críticas, notícias, estudos não empíricos/reflexivos; (c) literatura cinzenta.

Anexo 3

Tabela 3

Lista da Bibliografia que constituiu a SR

- Bandosz, B., & Wilczek, T. (2021). Corporate cannabis at home and abroad: international regulation and neoliberal legalization. *Journal of Canadian Studies*, 55(2), 244–278. <https://doi.org/10.3138/jcs-2020-0026>
- Belackova, V., Rychert, M., Wilkins, C., & Pardal, M. (2023). Cannabis social clubs in contemporary legalization reforms: talking consumption sites and social justice. *Clinical Therapeutics*, 45(6), 551–559. <https://doi.org/10.1016/j.clinthera.2023.03.017>
- Colli, M. (2021). Top cannabis innovators combine to launch us cannabis council. *Cannabis Science & Technology*, 4(2), 8
- De Barbieri, E. W. (2021). Excluding disadvantaged businesses. *George Mason Law Review*, 28(3), 901–965. <https://doi.org/10.2139/ssrn.3720751>
- Friedmann, P. D. (2021). New standards for a new era: Making JSAT better, not perfect. *Journal of Substance Abuse Treatment*, 125, 108366. <https://doi.org/10.1016/j.jsat.2021.108366>
- Ghelani, A. (2020). Deconstructing the racialized cannabis user: cannabis criminalization and intersections with social work profession. *Journal of Sociology & Social Welfare*, 47(3), 5–28. <https://doi.org/10.15453/0191-5096.4367>
- Greer, A., & Ritter, A. (2020). The legal regulation of drugs and role of government: Perspectives from people who use drugs. *Drug and Alcohol Dependence*, 206. <https://doi.org/10.1016/j.drugalcdep.2019.107737>
- Harris, K. N., & Martin, W. (2021). Persistent inequities in cannabis policy. *Judges' Journal*, 60(1), 9–13.
- Hendy, K., Mauri, A. I., & Creary, M. (2023). “Bounded equity: the limits of economic models of social justice in cannabis legislation.” *Contemporary Drug Problems*, 50(1), 121–135. <https://doi.org/10.1177/00914509221147133>
- Himmelstein, J. (2020). “Where commerce meets a revolution” the complex relationship between the marijuana legalization movement and the cannabis industry. *Journal of Drug Policy Analysis*, 13(1), 1–24. <https://doi.org/10.1515/jdpa-2019-0012>

- Kamin, S. (2023). Social equity in marijuana regulation. *Human Rights*, 48(3), 14.
- Kan, E., Beardslee, J., Steinberg, L., Frick, P. J., & Cauffman, E. (2022). Impact of recreational cannabis legalization on cannabis use, other substance use, and drug-related offending among justice-system-involved youth. *Behavioral Sciences & the Law*, 40(2), 292–309. <https://doi.org/10.1002/bsl.2573>
- Kilmer, B., Caulkins, J. P., Kilborn, M., Priest, M., & Warren, K. M. (2021). Cannabis legalization and social equity: some opportunities, puzzles, and trade-offs. *Boston University Law Review*, 101(3), 1003–1041
- Kilmer, B., & Neel, E. K. (2020). Being thoughtful about cannabis legalization and social equity. *World Psychiatry : Official Journal of the World Psychiatric Association (WPA)*, 19(2), 194–195. <https://doi.org/10.1002/wps.20741>
- Kilmer, B., & Pérez-Dávila, S. (2023). Nine insights from 10 years of legal cannabis for nonmedical purposes. *Clinical Therapeutics*, 45(6), 496–505. <https://doi.org/10.1016/j.clinthera.2023.03.005>
- Klein, A., Rychert, M., & Emanuel, M. A. (2022). Towards social justice and economic empowerment? Exploring Jamaica’s progress with implementing cannabis law reform. *Third World Quarterly*, 43(11), 2693–2711. <https://doi.org/10.1080/01436597.2021.1989300>
- Koram, K. (2022). The legalization of cannabis and the question of reparations. *Journal of International Economic Law*, 25(2), 294–311. <https://doi.org/10.1093/jiel/jgac026>
- Kreit, A. (2021). Federal Marijuana Reform and the controlled substances act. *Boston University Law Review*, 101(3), 1231–1253.
- Lea, C. H., III, Mohr, G., McCarter, S. A., Coughlin, S. B., Gottlieb, A., Partlow, B. S., Mathews, K. S., & McLeod, B. A. (2022). Promote smart decarceration and eliminate racism grand challenges for social work: reimagining marijuana policy. *Journal of Sociology & Social Welfare*, 49(2), 27–63. <https://doi.org/10.15453/0191-5096.4598>
- Marijuana Legalization: As states decriminalize weed, will the federal government follow? (2022). *Congressional Digest*, 101(3), 2.

- Montgomery, B. W., & Allen, J. (2023). Cannabis policy in the 21st century: mandating an equitable future and shedding the racist past. *Clinical Therapeutics*, 45(6), 541–550. <https://doi.org/10.1016/j.clinthera.2023.05.001>
- Neis Araujo, F. (2023). Ganja and the laws of men: cannabis decriminalization and social (in)justice in jamaica. *Contemporary Drug Problems*, 50(2), 202–216. <https://doi.org/10.1177/00914509231156608>
- Owusu-Bempah, A. (2021). Where is the fairness in canadian cannabis legalization? lessons to be learned from the american experience. *Journal of Canadian Studies*, 55(2), 395–418. <https://doi.org/10.3138/jcs-2020-0042>
- Price, Z. S. (2023). Faithful execution in the fifty states. *Georgia Law Review*, 57(2), 651–740. <https://doi.org/10.2139/ssrn.4018711>
- Rieder, T. N. (2021). Ending the war on drugs requires decriminalization: does it also require legalization? *American Journal of Bioethics*, 21(4), 38–41. <https://doi.org/10.1080/15265161.2021.1891332>
- Snapp, Z., & Valderrábano, J. H. (2020). *Regulating cannabis in Uruguay, the United States and Canada: is a social justice framework possible?* Edward Elgar Publishing Ltd. <https://doi.org/10.4337/9781788117067.00027>
- Stevens, A. (2020). Critical realism and the ‘ontological politics of drug policy.’ *International Journal of Drug Policy*, 84. <https://doi.org/10.1016/j.drugpo.2020.102723>
- Virani, H., & Haines-Saah, R. (2020). Drug decriminalization: a matter of justice and equity, not just health. *American Journal of Preventive Medicine*, 58(1), 161–164. <https://doi.org/10.1016/j.amepre.2019.08.012>
- Wadsworth, E., Driezen, P., Hammond, D., Pacula, R. L., & Kilmer, B. (2023). Prices and purchase sources for dried cannabis flower in the United States, 2019–2020. *Cannabis and Cannabinoid Research*, 8(5), 923–932. <https://doi.org/10.1089/can.2021.0232>
- Wakefield, T., Bialous, S., & Apollonio, D. E. (2023). Clearing cannabis criminal records: A survey of criminal record expungement availability and accessibility among US States and Washington DC that decriminalized or legalized cannabis. *International Journal of Drug Policy*, 114, N.PAG.

Wilkins, C., Romeo, J. S., Rychert, M., Prasad, J., & Graydon-Guy, T. (2020). Determinants of the retail price of illegal drugs in New Zealand. *International Journal of Drug Policy*, 79. <https://doi.org/10.1016/j.drugpo.2020.102728>

Anexo 4

Tabela 4

Sistema Final de Atributos

Atributos	Artigos (N=31)
Ano de Publicação	
2020	8
2021	9
2022	5
2023	9
País ou Região do Estudo	
Estados Unidos	21
Alemanha	1
Canadá	3
Inglaterra	2
Nova Zelândia	1
Jamaica	2
Austrália	1
Área Temática	
Medicina	6
Artes e Humanidades/Ciências Sociais	2
Ciências Sociais	6
Direito	6
Ciências Sociais/Psicologia/Medicina	1
Medicina/Psicologia	1
Medicina/Farmacologia	3
Ciências Sociais/Direito	1
Ciências Sociais/Farmacologia	1
Ciências Sociais/Medicina	2
Farmacologia	2

Anexo 5

Tabela 5

Descrição Do Sistema de Categorias

(1) Temas de Justiça Social e de Regulação da Canábis					
1.1. Estigmatização, discriminação e vulnerabilidade (n=22)	Atitudes e comportamentos discriminatórios perante minorias e outras comunidades desproporcionalmente afetadas pelas políticas de regulação da canábis.				
1.1.1. Questões raciais (n=21)	Esta categoria codifica todos os dados que se reportam a todas as práticas, políticas e atitudes discriminatórias que têm na sua origem a adesão a um sistema hierarquizado e estigmatizado de raça.				
Código	Designação	Descrição	Exemplos dos dados	Nº Documento (Sources)	% (N=31)
1.1.1.1.	Criminalização Racial	Codificação dos dados que se referem à prática discriminatória que se traduz em maior incidência de penas e encarceramento para grupos raciais ou étnicos considerados minorias.	“Once someone becomes involved with the criminal justice system, they can continue to be negatively impacted via additional profiling and arrests, and this is especially true for young men of color.” (PP 2)	17	54.84%
1.1.1.2.	Capitalismo Racial	Todos dos dados que se referem às práticas, atitudes e comportamentos racistas que perpetuam estratificação económica.	“Racial capitalism, which is a fundamental cause of racial and ethnic disparities in the criminal punishment and other systems of control, further explains the lack of BIPOC participation at all levels of the marijuana industry because it maintains socioeconomic stratification based on race, especially through legislation and policy (Henry & Dannels, 2020; Reskin, 2012).” (PP 16)	14	45.16%
1.1.1.3.	Desigualdade Racial	Codificação dos dados que se referem à prática de discriminação que se traduz em medidas sociais e políticas que	“Laws that subsidize small businesses frequently fail to reach the entrepreneurs most in need of governmental support.	13	41.94%

(1) Temas de Justiça Social e de Regulação da Canábis					
		favorecem as maiorias face a grupos raciais.	Small business owners, especially those who are marginalized and discriminated against, are particularly vulnerable in times of market crisis." (PP 5)		
1.1.1.4.	Minorias	Codificação dos dados que se referem a outros grupos, com características distintivas, considerados desproporcionalmente afetados por políticas da droga, não sendo especificado o critério/tipo de minoria.	"Corley & Young (2018) report social work literature and educators are "still failing to address institutional racism and are relying heavily on micro-level interventions when working with minoritized groups." (PP 15)	13	41.94%
1.1.1.5.	Racismo	Codificação dos dados que se referem a práticas, políticas e atitudes discriminatórias para com grupos raciais específicos no que toca à regulação de canábis.	"However, the color of a cannabis user's skin has been demonstrated to impact the manner in which they are depicted and treated in the public sphere." (PP 15)	7	22.58%
1.1.2. Exclusão laboral (n=11)	Esta categoria codifica todos os dados que se referem à falta de oportunidades das comunidades minoritárias em integrar o mercado de trabalho.				
1.1.3. Estatuto socioeconómico (n=9)	Esta categoria codifica todos os dados que se referem a grupos marcados por maiores dificuldades sociais ou com base no poder económico.				
1.1.4. Exclusão de género (n=3)	Esta categoria codifica todos os dados que se referem à diferença de género na integração do mercado regulado.				
1.2. Risco (n=11)	Esta categoria codifica todos os dados relativos a fatores que potencialmente inibem, justificam, ou potenciam os comportamentos de uso de canábis e que se apresentam como um risco efetivo ou potencial associado a esse uso.				
Código	Designação	Descrição	Exemplos dos dados	Nº Documento (Sources)	% (N=31)
1.2.1.	Risco associado a outros fatores de vulnerabilidade	Codificação de dados que se referem a Outros fatores (que não a idade/jovens) que são associados a maior	"This increased risk imposed from using higher potency cannabis products is particularly concerning for young users	6	19.35%

(1) Temas de Justiça Social e de Regulação da Canábis					
		vulnerabilidade ao risco do uso de canábis.	and those with certain preexisting mental health conditions. These harms are likely to disproportionately affect marginalized populations (low income, minorities) who choose high potency products because of their lower costs, (...).” (PP 2)		
1.2.2.	Risco aumentado para saúde	Codificação de dados que associam o uso de canábis a uma atitude que representa riscos para a saúde individual ou social.	“All these consequences are known determinants of health and can affect individual and community health outcomes” (PP 2)	5	16.13%
1.2.3.	Risco associado à idade (Jovens)	Codificação dos dados que se referem ao risco associado à idade, dado que os jovens são o grupo etário mais vulnerável a riscos desenvolvimentais (e.g., neurodesenvolvimento) associados ao uso de canábis.	“Because some work suggests that cannabis use is linked to adverse mental health outcomes, poorer academic performance, cognitive and neurodevelopmental deficits, cooccurring other substance use (...).” (PP 17)	2	6.45%
1.2.4.	Risco associado a comportamento aditivo	Codificação de dados que associam o uso de canábis a risco para desenvolvimento de comportamento aditivo, através da referência à necessidade de programas de tratamento.	“(…) restriction of access, and application of taxes, with programmatic support for addiction treatment, mental health support and education programs;” (PP 13)	1	3.23%
1.2.5.	Risco associado ao Stress	Codificação que refere o stress como fator de vulnerabilidade aumentada para o risco associado ao uso de canábis. (e.g., o stress relacionado com a pertença a minorias étnicas, com a pertença a ambiente social desafiador, com a pertença a grupos económica e socialmente desfavorecidos, etc.)	“(…) but people who use drugs often describe using them to tolerate structural circumstances over which they feel no control. Rather than solely or predominantly a health issue, drug use is also a quality of life issue.” (PP 18)	1	3.23%
1.2.6.	Bem-estar	Uso da canábis para fins recreativos, representando-o como uma medida para o bem-estar.		0	0%

(1) Temas de Justiça Social e de Regulação da Canábis					
(1.3.) Sistema económico (n= 18)		Esta categoria codifica todos os dados que reportam ao tema do sistema económico e, especificamente, às medidas financeiras e económicas vigentes em cada jurisdição ou país.			
Código	Designação	Descrição	Exemplos dos dados	Nº Documento (Sources)	% (N=31)
1.3.1.	Medidas financeiras de discriminação positiva	Todos os dados que se referem à existência de medidas financeiras de discriminação positiva (e.g. importância de financiar prioritariamente comunidades minoritárias) no contexto de regulação de canábis.	“States can take various actions to give preferential treatment to applicants and licensees from communities that have been disproportionately affected by cannabis prohibition, and take additional actions to reduce barriers for these individuals (e.g., trainings, fee waivers/reductions, legal support, loans, or grants), depending on how eligibility is defined.” (PP 2)	14	45.16%
1.3.2.	Liberalismo	Todos os dados que se referem ao sistema económico liberal no contexto da regulação da canábis.	“In 2012, the Liberal Party of Canada’s convention voted «“in favour of a resolution to legalize marijuana,(...)”» (PP 4)	4	12,90%
(1.4.) Sistema criminal (n= 21)		Esta categoria codifica todos os dados que referem as diferentes atitudes e práticas políticas e legislativas que enquadram a regulação da canábis.			
Código	Designação	Descrição	Exemplos dos dados	Nº Documento (Sources)	% (N=31)
1.4.1.	Registos criminais	Codificação dos dados que se referem à permanência de anteriores delitos no registo criminal, apesar dos avanços na regulação do uso da canábis.	“There are also programs to expunge criminal records and programs that earmark tax revenue for social justice programs.” (PP 1)	13	41.94%
1.4.2.	Molduras penais	Codificação dos dados que se referem às diferentes penas e punições para o uso da canábis (e.g., multas).	“The growing literature on the “collateral consequences” of punishment has documented the extensive discrimination and disadvantage faced by individuals who experience arrest and incarceration, as well	12	38.71%

(1) Temas de Justiça Social e de Regulação da Canábis					
			as the generalized discrimination in community settings faced by those with a criminal record (McAleese, 2019).” (PP 13)		
1.4.3.	Encarceramento	Codificação dos dados que se referem a disparidades raciais e étnicas na aplicação de leis (e.g., afrodescendentes são mais prevalentes e desproporcionalmente afetados pelas consequências do encarceramento).	“Black and Latin Americans are more likely to be arrested and imprisoned for marijuana possession than whites, while whites also make up the vast majority of cannabis business owners.” (PP 8)	8	25.81%
1.4.4.	Conflito de interesses x jurisdições	Todos os dados que se referem a ambiguidades políticas e legislativas no que toca à regulação da cannabis.	“Michigan has provided a special class of licenses issued at the state level that have redacted licensing fees, as well as a business development program that provides support to social equity applicants. However, like in many states, local jurisdictions can opt out of the sale of adult-use cannabis” (PP 1)	4	12.90%
(1.5.) Mercado ilícito (n= 8)	Esta categoria codifica todos os dados que referem o aumento da procura de canábis pelos indivíduos que não dispõe de meios financeiros ou sociais para a sua obtenção no mercado regulado.				
Código	Designação	Descrição	Exemplos dos dados	Nº Documento (Sources)	% (N=31)
1.5.1.	Subsistência	Codificação dos dados que se referem à participação de minorias no mercado ilícito como meio de sobrevivência.	“Foreign and local wealthy investors are seizing the market, a trend that has been observed and criticized in other contexts of decriminalization and legalization as well (Bandosz & Wilczek, 2021; Ejeckam, 2019; Harris & Martin, 2021; Siebert, 2020; Title, 2022; V’elez-Torres et al., 2021) and which, in Jamaica, makes the transition of traditional farmers to the legal	5	16.13%

(1) Temas de Justiça Social e de Regulação da Canábis					
			market a distant or impossible reality.” (PP 7)		
1.5.2.	Limitação dos lucros	Codificação dos dados que se referem às medidas de regulação que visam não permitir que o mercado ilegal lucre com o negócio da canábis.	“The Canadian companies profit from the suppression and prohibition of small-scale production, effectively eliminating any and all potential competition that could arise in a liberalized market.” (PP 4)	5	12.90%
(1.6.) Mercado regulado (n= 31)	Esta categoria codifica todos os dados que reportam os temas relativos à regulação/controlado dos tipos de canábis no mercado, das entidades e como aplicam a regulamentação, da tomada de decisão por parte de políticos e outros decisores e oportunidades de negócio no mercado lícito de canábis.				
Código	Designação	Descrição	Exemplos dos dados	Nº Documento (Sources)	% (N=31)
1.6.1.	Entidades Reguladoras	Codificação dos dados que se referem às entidades que ditam leis e regras para todo o mercado, nomeadamente, enquadramentos legais para posse, uso, distribuição e venda.	“Establish and enforce a system of strict production, distribution and sales, taking a public health approach, with regulation of quality and safety Ce.g., child-proof packaging; warning labels), restriction of access, and application of taxes, with programmatic support for addiction treatment, mental health support and education programs” (PP 13)	23	74.19%
1.6.2.	Atitudes perante regulação	Codificação dos dados que se referem às atitudes de reguladores políticos e decisores perante todo o processo de regulação.	“(…) indian law appears to give local prosecuting attorneys substantial autonomy in deciding what offenses to prosecute in their jurisdiction, but the state’s constitution indicates that they should not understand their authority to extend to adopting categorical nonenforcement policies.” (PP 6)	14	45.16%

(1) Temas de Justiça Social e de Regulação da Canábis					
1.6.3.	Política de preços	Codificação dos dados que se referem aos indivíduos que não dispõem de meios financeiros para a obtenção de canábis.	“Retail and wholesale prices have fallen considerably where legalization has occurred under the for-profit market model.” (PP 2)	10	32.26%
1.6.4.	Integração das minorias	Codificação dos dados que se referem às medidas que visam integrar as comunidades desfavorecidas em pequenos negócios e no mercado.	“Scholars have examined the legal viability of priority licensure programs that tie an economic “leg up” to racial, geographic, or criminal legal characteristics (Brown, 2019; Sheppard, 2020).” (PP 1)	9	29.03%
1.6.5.	Locais de compra	Codificação dos dados que se referem à dificuldade geográfica das minorias na obtenção da canábis.	“(…) marijuana stores were more likely to locate in neighborhoods that had a lower proportion of young people, had a higher proportion of racial and ethnic minority population, had a lower household income, had a higher crime rate, or had a greater density of on-premise alcohol outlets.” (PP 2)	8	25.81%
1.6.6.	Taxas e tarifas	Todos os dados que codificam os valores financeiros aplicados pelas entidades reguladoras ao mercado.	“It would also create a tax on marijuana sales to fund programs to benefit minority communities affected by the War on Drugs.” (PP 8)	6	19.35%
1.6.7.	Qualidade do produto	Codificação dos dados que se referem à existência de entidades que assegurem a qualidade da canábis em si.	“Continue to provide access to quality-controlled marijuana for medical purposes consistent with federal policy and Court decisions” (PP 13)	6	19.35%
1.6.8. Tipos de regulamentos	Esta categoria codifica todos os dados que reportam as diferentes abordagens, normas ou modelos adotados na regulação da canábis. Engloba as diversas estratégias e enfoques regulatórios que podem variar em termos de legalização, restrições, permissões e controles associados ao uso, produção e distribuição da substância.				
1.6.8.1.	Regulamento sobre posse	Todos os dados que codificam leis, normas, regras envolvidas no processo de regulamento sobre posse de canábis.	“(…) there are multiple reasons why legalization will push down cannabis production and distribution costs, which can in turn influence prices. First, legalization reduces the risk of arrest for	16	51.61%

(1) Temas de Justiça Social e de Regulação da Canábis					
			sellers, which decreases the risk premium they must be paid.” (PP 26)		
1.6.8.2.	Regulamento sobre uso	Todos os dados que codificam leis, normas, regras envolvidas no processo de regulamento sobre uso de canábis.	“Calls for racial justice and decarceration have focused attention on mass incarceration and mandatory minimum sentencing, and the harmful effects of interdiction on persons who use drugs, their families, and communities.” (PP 30)	16	51.61%
1.6.8.3.	Regulamento sobre distribuição	Todos os dados que codificam leis, normas, regras envolvidas no processo de regulamento sobre distribuição de canábis	“This piece of legislation, assented by the governor-general on March 20 of that same year, modified the penalties for the possession and use of cannabis. It also sketched out a scheme for granting permits and authorizations for cultivating, studying, and trading the plant (Parliament of Jamaica, 2015).” (PP 7)	16	51.61%
1.6.8.4.	Regulamento sobre venda	Todos os dados que codificam leis, normas, regras envolvidas no processo de regulamento sobre venda de canábis.	“Governments can take action to prevent large price declines (eg, limiting sales to government stores, which set the price;)” (PP 24)	16	51.61%
1.6.9.	Políticas de tolerância	Codificação dos dados que se referem à não perseguição legal de pequenos negócios e indivíduos que possuem ou usam pequenas quantidades de canábis (e.g., consumidor individual).	“To encourage greater engagement in the legal cannabis industry from communities traditionally excluded from the legitimate economy, New York’s Cannabis Control Board is funding an incubator programme to provide direct support to minority applicants as well counselling services, education, small business coaching, financial planning, and compliance assistance.” (PP 19)	10	32.26%

(1) Temas de Justiça Social e de Regulação da Canábis					
1.6.10.	Atores de tomada de decisão	Codificação dos dados que se referem a todos os intervenientes no processo de tomada de decisão.	“State policymakers may create, or retain, systems based on petitions that make expungement more difficult in the belief that this will encourage lawful behavior, and that it will prevent those who are likely to reoffend from having their records expunged (Chien, 2020).” (PP 3)	9	29.03%
1.6.11.	Processo de tomada de decisão	Codificação dos dados que se referem aos processos de tomada de decisão por parte de políticos e outros decisores.	“Among other things, reformers of this era «“sought to replace political cronies with disinterested experts who applied the law to facts rather than basing their decisions on impermissible personal, partisan, or political considerations.”» (PP 6)	8	25.81%
1.6.12.	Estratégias de criminalização relação com canábis	Codificação dos dados que se referem a políticas repreensivas e persecutórias a comunidades/minorias afetadas pelo uso da canábis.	“Critics, however, warn that marijuana legalization could lead to criminal activity and unhealthy consumption of the drug. Widespread marijuana use, opponents say, could lead to impaired driving or unsafe working conditions.” (PP 8)	6	19.35%
1.6.13.	Revisão sucessiva	Codificação dos dados que se referem ao processo contínuo, em paralelo com profissionais científicos no processo de implementação de medidas de regulamentação e melhoramento das suas lacunas.	“Instead, cannabis legalization is a complex and multifaceted challenge with hundreds of policy decision points, each presenting opportunities to either narrow or widen disparities. And social equity goals must be balanced with many other policy objectives concerning legalization, such as raising tax revenue, protecting youth, minimizing increases in problematic use, (...)” (PP 2)	4	12.90%
1.7. Religião (n=1)		Esta categoria codifica os dados que reportam motivos religiosos para o uso de canábis.			

(1) Temas de Justiça Social e de Regulação da Canábis					
Código	Designação	Descrição	Exemplos dos dados	Nº Documento (Sources)	% (N=31)
1.7.1.	Religião como motivo para uso	Todos os dados que codificam a religião no processo de regulação da canábis.	“Ganja is legal for Rastafarians, who can use it for religious purposes and also carry indefinite\ amounts of the herb when heading to an event authorized by the Ministry of Justice.” (PP 7)	1	3.23%

Tabela 6

Descrição Do Sistema de Categorias (cont.)

(2) Efeitos da Regulação da Canábis na Justiça Social					
2.1. Efeitos de Justiça Social		Esta categoria codifica todos os dados que se reportam aos efeitos de justiça social decorrentes do processo de regulação da canábis.			
Código	Designação	Descrição	Exemplos dos dados	Nº Documento (Sources)	% (N=31)
2.1.1.	Diminuição da criminalização racial	Codificação dos dados que refletem um efeito de diminuição da prevalência do encarceramento e das penas aplicadas a grupos minoritários em situações de uso de canábis, decorrentes de mudanças na legislação no sentido da regulação.	“This might include an analysis of voting patterns, trends in city socio-demographics, funding decisions, infrastructural investment and disinvestment patterns, sustainability of past public health interventions, and assessment of general historical economic, political, and societal disparities within the community.” (PP 1)	12	38.71%

(2) Efeitos da Regulação da Canábis na Justiça Social					
2.1.2.	Perpetuação de minorias	Codificação dos dados que refletem a exclusão das minorias do mercado regulado, por estas não terem condições de suportar financeiramente as licenças, taxas e burocracias decorrentes da regulação. (por e.g. rastafaris)	“Numerous researchers have charted how a new set of policing tactics, legislative policies, funding, court rulings not only massively expanded the prison population but also exacerbated racial inequalities.” (PP 1)	4	12.90%
2.1.3.	Eliminação de registos criminais	Codificação dos dados que refletem a diminuição do estigma associado à eliminação dos registos criminais com impacto, por e.g., na melhoria das condições de acesso a emprego.	“Among the 39 states and Washington DC that decriminalized or legalized cannabis and offered expungement, more states relied on general rather than cannabis-specific systems, and the majority of these required record holders to petition for relief and imposed waiting periods and financial requirements. Research is needed to determine if automating expungement, reducing or eliminating waiting periods, and eliminating financial requirements may expand record relief for former cannabis offenders.” (PP 3)	3	9.68%
2.1.4.	Oportunidades de emprego para grupos minoritários e raciais	Codificação dos dados relativos à necessidade de criação de oportunidades de integração laboral dos grupos minoritários no mercado de trabalho.	“Lawmakers considering preferences for disadvantaged businesses ought to focus on the way the law excludes certain business owners (...) At the same time, transfers of capital through loans, grants, and the tax code ought to continue and expand to the extent that they remedy exclusion. To operationalize such proposals, economic justice campaigns, which have proliferated in recent years, can, and in some cases already do, advocate for economic development interventions that	2	6.45%

(2) Efeitos da Regulação da Canábis na Justiça Social

			avoid excluding disadvantaged businesses” (PP 5)		
2.1.5.	Promover o desencarceramento	Todos os dados que codificam a promoção do desencarceramento e eliminação do racismo.	“To successfully promote smart decarceration and eliminate racism, we must move beyond the limits of current social equity programs to a race-conscious approach to marijuana policy reform that explicitly prioritizes redressing the racism inherent in the current system.” (PP 16)	2	6.45%
2.1.6.	Lucros dirigidos às comunidades/minorias raciais	Codificação dos dados que se referem aos lucros obtidos no mercado regulado da canábis usados prioritariamente para mitigar problemas causados às minorias raciais.	“Social equity provisions in cannabis legislation are premised on the hope that the profit generated around adult-use cannabis can be leveraged to ameliorate the damage done by racially biased enforcement of prohibition in black and brown communities.” (PP 1)	1	3.23%
2.1.7.	Encerramento ou compra de pequenas empresas	Todos os dados que codificam o encerramento ou compra de pequenas empresas de canábis por parte de empresas maiores, por valores mais reduzidos.	“Further, in early legalization states such as Washington, there are reports of small cannabis businesses closing down or being bought out at a steep discount by larger firms.” (PP 26)	1	3.23%

(2) Efeitos da Regulação da Canábis na Justiça Social					
2.1.8.	Exclusão de pequenos negócios/com mais desvantagens	Codificação dos dados que se referem às dificuldades das comunidades discriminadas na obtenção de jurisdições e estatutos legais no mercado regulado.	“These varied laws—and not generalized abstractions about the rule of law, criminal justice policy, the proper prosecutorial function, or even the proper degree of local policy-making autonomy—should govern whether categorical nonenforcement is lawful in a particular jurisdiction.” (PP 6)	1	3.23%
2.2. Outros Efeitos	Esta categoria codifica todos os dados que se reportam a efeitos indiretos de justiça social.				
Código	Designação	Descrição	Exemplos dos dados	Nº Documento (Sources)	% (N=31)
2.2.1.	Diminuição dos preços	Codificação dos dados que se referem a uma maior disponibilidade de drogas resulta em preços mais baixos.	“(…) the established economic principle that higher availability of drugs results in lower prices.” (PP 25)	3	9.68%
2.2.2.	Diminuição do uso e dos riscos do uso de canábis	Todos os dados que codificam a diminuição do uso e dos efeitos nocivos da canábis.	“Importantly, however, we found that cannabis use frequency increased more among Pennsylvanian youth, and rates of illegal cannabis dealing and DUIs increased among Pennsylvanian youth whereas they actually decreased among Californian youth.” (PP 17)	2	6.45%

(2) Efeitos da Regulação da Canábis na Justiça Social

2.2.3.	Aumento do uso de canábis	Codificação dos dados que se referem a um maior uso da canábis.	“However, changes in state-level recreational cannabis use policies throughout the U.S. may be contributing to shifts toward more permissive and accepting attitudes toward cannabis use regardless of whether youth reside in a legalized state.” (PP 17)	2	6.45%
2.2.4	Aumento da qualidade e da segurança da canábis	Codificação dos dados que se referem ao aumento da qualidade e segurança da substância da canábis.	“This control of purity and quality was seen as a way to reduce drug harms, and a positive aspect to a regulated supply (...).” (PP 29)	1	3.23%
2.2.5.	Aumento do número de lojas de retalho	Codificação dos dados que se referem a um aumento do número de lojas físicas de venda a retalho e de serviços de entrega.	“After states legalize for recreational purposes, it takes multiple years for the legal market to become established as the number of retail stores increase and and prices decrease.” (PP 31)	1	3.23%